



Audição parlamentar regimental

18 de julho de 2023

Intervenção da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Sendo esta a terceira audição regimental da minha equipa, e passados praticamente 16 meses de governação, é importante apresentar os principais progressos na área da ciência, tecnologia e ensino superior, referenciar o que foi feito, assim como o que está previsto fazer no futuro, tendo em linha de conta os objectivos estabelecidos no programa do governo.

Na área do ensino superior concluímos a revisão do sistema de acesso ao ensino superior, sendo de destacar os seguintes aspectos:

- **Mais diversificação no acesso**, com cerca de **100,000 vagas**, incluindo o Ensino Superior Público e Privado;
- **Mais oportunidades para estudantes carenciados**, com a criação do contingente prioritário para estudantes carenciados economicamente;
- **Mais oportunidades para emigrantes portugueses**, com o alargamento do contingente prioritário para candidatos emigrantes e lusodescendentes;
- **Melhor integração dos novos estudantes**, com a antecipação de todo o calendário de colocações do concurso nacional de acesso;
- **Reforço da preparação académica dos candidatos**, com o aumento do número de provas de ingresso exigidos no concurso nacional de acesso para 2 a 3 provas.

Mas porque não queremos deixar ninguém para trás, a promoção da equidade no ensino superior tem de acompanhar todo o percurso dos estudantes. Isso passa por um compromisso muito forte com a **ação social**, quer no volume dos recursos, quer na agilidade e eficácia dos apoios. Nesse sentido, o governo tem vindo a reforçar, de forma consistente e continuada, as

diversas modalidades da ação social direta. Para além das medidas já assumidas em 2022/23, que alargaram o universo de beneficiários, aumentando as bolsas e criando novos tipos de apoio aos estudantes deslocados, para o ano letivo 2023/24, o Governo aprovou as seguintes medidas e podemos dizer que estamos a fazer história:

- **Pela primeira vez**, as bolsas de estudo passarão a ser atribuídas, **na fase de colocação dos candidatos no ensino superior**.
- **São alargadas as condições de acesso a bolsa**, o que permitirá atribuir bolsa de estudo a, pelo menos, mais 5000 estudantes.
- **O limiar de elegibilidade de trabalhadores estudantes** e estudantes que comprovem ter auferido rendimentos pontuais obtidos designadamente durante os períodos de férias, passa a corresponder ao limiar geral acrescido de 1 520 €;
- **É aumentado o valor mínimo de bolsa** de estudo para estudantes inscritos em **mestrado**;
- Será mantida a **majoração dos complementos de alojamento**, aprovada como medida extraordinária em 2022/2023, e que agora é aprovada como medida permanente, e **aumentados os valores de complemento**;
- **As Bolsas + Superior** serão alargadas a mais estudantes, nomeadamente os que frequentem mestrados e todos os estudantes inscritos nos ciclos de estudos e IES abrangidas, por este programa de apoio à coesão territorial, ainda que não requeiram o apoio no ano da sua colocação.
- Serão alargados os apoios sociais aos estudantes em situação de **emergência humanitária**, provenientes da Síria, bem como a refugiadas afegãs e serão renovados os apoios aos estudantes em situação de proteção temporária provenientes do conflito militar na Ucrânia, sendo atribuída a bolsa máxima e eventuais complementos.

O PNAES é reconhecido como o maior investimento de sempre em alojamento estudantil e o maior investimento, das últimas décadas, em edificado do ensino superior, sendo que a dotação inicial de 375 M€ foi reforçada com mais 72 M€.

Além destes valores, no contexto da reprogramação do PRR está em discussão o reforço das dotações já atribuídas para compensar o aumento dos custos de construção verificados desde a atribuição do financiamento inicial.

Entre 2021 e 2026 passaremos de 157 para 243 residências e de 15.073 para 26.772 camas.

Trata-se de um reforço de 78% na capacidade atualmente instalada.

Neste momento, a taxa de execução é assinalável dado que, estão já em curso 117 projetos (em fase de preparação, projeto, adjudicação de empreitada ou empreitadas) num valor total de 369 milhões de euros, que permitirão a intervenção em 15 713 camas.

Dos 17 projetos em fase de empreitada em curso, é expectável que:

- 9 residências fiquem concluídas entre setembro e o final do ano, com 1025 camas
- 8 fiquem concluídas até ao final de 2024, com 1142 camas.

É também uma prioridade garantir a qualidade do Ensino Superior e promover o sucesso académico a todos os estudantes, independentemente das suas origens socioeconómicas e geográficas. Não podemos conformar-nos com os atuais níveis de abandono escolar, ainda que estatisticamente inferiores à média da OCDE. Assim, foi lançado o **Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior**. No seguimento da primeira fase deste programa, na qual foram aprovadas as candidaturas de 24 instituições de ensino superior públicas e privadas, num valor total de 6,6 milhões de euros, e tendo em conta o sucesso obtido, foi lançada e está já em fase de avaliação a segunda fase, abrangendo as IES localizadas nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, com um pacote orçamental de 4 milhões de euros.

Sabemos que a promoção do sucesso e a prevenção do abandono passa pela criação de condições de bem-estar dos nossos estudantes. Deste modo, estamos a trabalhar com o Ministério da Saúde e com a equipa do Plano Nacional da Saúde Mental, tendo em vista a implementação, a partir do próximo ano letivo, de um **programa de apoio à saúde mental no ensino superior**. Esse programa será sustentado no relatório que foi entregue ao Governo, esta semana, pela comissão técnica criada para o efeito e a quem quero, publicamente agradecer e reconhecer a qualidade e celeridade do trabalho desenvolvido. Contamos, já no próximo ano letivo, ter medidas que concretizem as recomendações e propostas da comissão técnica, por forma a expandir e robustecer as respostas atualmente existentes, nas IES, a este tema tão premente.

Tendo por objetivo a promoção de ações para **prevenir e combater o assédio nas instituições de ensino superior**, e tendo em linha de conta a autonomia das instituições do ensino superior, foi criado um grupo de trabalho conjunto com o objetivo da elaboração de uma estratégia de prevenção do assédio, com vista à prevenção e combate ao assédio nestas instituições, dirigidas aos docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e estudantes

destas instituições. Aguardamos o trabalho desta equipa, por forma a, em conjunto com as IES, docentes, investigadores, funcionários e estudantes, contribuímos para prevenir e sancionar quaisquer situações de assédio e valorizarmos as IEs e unidades de I&D como espaços de liberdade e respeito entre todos.

A concretização destas iniciativas políticas só tem sido possível com instituições de ensino superior dinâmicas, fortes e com capacidade de responder aos desafios que o ensino superior enfrenta. Deste modo, é uma prioridade para a atual equipa do MCTES fortalecer as instituições de ensino superior num quadro de estabilidade e autonomia. A prossecução deste objetivo passa por uma reflexão participada e aprofundada, acerca do enquadramento legal e organizacional das instituições de ensino superior, bem como dos modos de promover uma maior participação e comunicação dentro das instituições e entre estas e as comunidades nas quais se inserem.

Nesse contexto, dando cumprimento aos imperativos legais, às recomendações do Conselho Nacional de Educação bem como deste Parlamento, termina este mês o processo público e participado de avaliação do **Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior**, estando prevista a apresentação pública das conclusões da comissão independente para dezembro deste ano, após o que será iniciado o processo legislativo tendente à sua alteração.

Estamos também a trabalhar para continuar uma relação de confiança com as instituições de ensino superior, valorizando a estabilidade, a previsibilidade e a transparência da regulação do sistema, seja ao nível dos objetivos, do **quadro legal** ou do **financiamento**. Isso pode e deve ser concretizado, através duma **contratualização plurianual** com objetivos prioritários de política pública, que respeitem e promovam a autonomia e a reflexão estratégica das instituições. Em virtude disso, o Governo iniciou já a discussão em torno da renovação do contrato de legislatura com as instituições de ensino superior público.

Um dos elementos centrais desse contrato é a implementação de um novo modelo de financiamento, a par de outras matérias relacionadas com a autonomia das instituições. Foi já reconhecido que o atual modelo de financiamento das instituições de ensino superior carece de revisão e atualização. Esse trabalho está a ser desenvolvido, já foi apresentado às instituições de ensino superior que as dotações orçamentais de 2024 sejam já distribuídas, com base num modelo renovado. O novo modelo pretende ser mais transparente e contribuir para um sistema mais eficiente, mais coeso e mais robusto.

A nossa prioridade é o reforço do financiamento de todas as instituições de ensino superior.

Deste modo, o OE 2023 reforçou o financiamento às instituições de ensino superior desde

logo em 44 M€. Em dezembro de 2022 houve um reforço extraordinário de 25 M€ para fazer face aos custos da energia e às valorizações salariais dos técnicos superiores e, **em junho de 2023 o Governo reforçou o orçamento em quase 67 milhões de euros, garantindo o cumprimento do Contrato de Legislatura 2020-2023.**

Com todos estes reforços, as dotações base das IES tiveram, ao longo do último ano, um aumento total de 11,3%, totalizando quase 137 milhões de euros de aumento de dotação face à dotação inicial do OE 2022. Estes montantes são complementados com o financiamento que se coloca à disposição das instituições por outras fontes, nomeadamente os fundos comunitários do PT2030, o financiamento de diversas medidas do PRR e financiamento às atividades de investigação e inovação atribuído pela FCT e ANI.

O programa do Governo estabelece o objetivo de reforçar a valorização do emprego científico, incluindo o reforço do regime do contrato de trabalho como regra para investigadores doutorados, garantindo o reforço das carreiras de investigação e de docência para níveis adequados à dimensão de cada instituição. Um dos objetivos fixados, para o ano de 2023, foi a consagração de um mecanismo de apoio à abertura de procedimentos concursais para estas categorias.

Nesse sentido para além das várias modalidades de financiamento para investigadores doutorados financiados pela FCT, propomos **um novo instrumento de financiamento FCT-Tenure** desenhado com o objetivo de promover a contratação de doutorados **exclusivamente e pela primeira vez para posições permanentes e mais uma vez estamos a fazer história.** O programa FCT-Tenure, pretende assim constituir-se como um instrumento central, tanto na estabilização profissional de investigadores e suas linhas de investigação, como na criação de um horizonte de carreira mais atrativo e sustentável para investigadores em ciclos iniciais de carreira. **A proposta prevê a abertura de 1 400 posições até 2025, alocando 1 000 posições para o concurso a lançar até ao final de 2023 e 400 posições no concurso de 2025.** O programa será dirigido a instituições do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, permitindo submissão de candidaturas a apoios a lugares de carreira. Serão elegíveis para este apoio, exclusivamente vencimentos de investigadores, que transitem de uma posição não permanente para uma posição de carreira no âmbito deste programa, assegurando que, **por cada posição FCT-Tenure financiada, exista menos um investigador doutorado com contrato a termo.** Funcionará em modelo de cofinanciamento e permitirá tanto a integração de doutorados na carreira de investigação como na carreira docente, optando antes por prever um igual limite de dedicação à atividade docente (4h) em cada uma das carreiras enquanto

vigorar o apoio. Deste modo, salvaguarda-se às instituições um nível importante de autonomia na gestão das suas posições de carreira no quadro dos seus planeamentos estratégicos e, simultaneamente, condições de continuidade da investigação científica destes investigadores. A FCT cofinanciará, até ao prazo máximo de 3 anos, cada lugar atribuído na carreira docente, e de 6 anos para a carreira de investigação. O cofinanciamento será de dois terços dos custos salariais de cada posição, nos primeiros 3 anos (2/3), para ambas as carreiras; no caso da carreira de investigação, a FCT cofinanciará um terço dos vencimentos de cada investigador no segundo triénio.

Esta iniciativa enquadra-se na visão estratégica do MCTES para as carreiras no ensino superior e no sistema científico e sobre os percursos de investigação e seus atuais desafios, antecipando igualmente orientações recentes da Comissão Europeia para a criação de um **“Quadro Europeu para atrair e reter talento na investigação, inovação e empreendedorismo na Europa”**.

E porque falei na Europa, hoje fizemos mais uma vez história, Portugal bateu um record ao ter em dois anos de execução do programa Horizonte Europa conseguido captar 613 M€ em projectos, valor esse que só foi conseguido em 4 anos de execução do programa H2020.

Tudo isto foi reforçado pela recente aprovação (na generalidade) da revisão do **Estatuto de Carreira de Investigação Científica**, no passado dia 6 de julho, em Aveiro, aquando do Encontro Ciência 2023, que procura reforçar o emprego científico e académico, assim como aumentar a estabilidade profissional ao pessoal de investigação e docente a exercer funções nesses estabelecimentos.

Ainda no campo da ciência, introduzimos um **SIMPLEX na FCT**, numa perspectiva de mais confiança e de respeito pelas decisões e escolhas de cada investigador, com dois eixos fundamentais:

- 1) **modelo de gestão com custos simplificados** já implementado em dois concursos de projectos da FCT e que será também adotado pelo PT20230;
- 2) **reestruturação da FCT** para uma verdadeira casa de ciência;

e que serão reforçados com a mudança das próprias instalações para junto da FCCN, em edifícios a reabilitar no campus do LNEC, cujo procedimento para a engenharia do projectos já deu início.

E porque nunca estamos satisfeitos, queremos sempre mais, inscrevemos no âmbito da reprogramação do PRR, várias medidas na área da ciência e tecnologia, totalizando 93 M€, sendo de destacar:

- **Atração e retenção de talentos via ERC ou outros projectos europeus;**
- Criação do **Centro Nacional de Computação Avançada;**
- Criação de um **Balcão de Ciência;**
- Criação de um **programa de inteligência artificial e cibersegurança na administração pública.**

Ao longo destes 16 meses, procuramos avançar em aspetos essenciais para o ensino superior e para a ciência em Portugal. No entanto, estamos conscientes de que muito trabalho há a fazer, para desenvolvermos mais e melhor estes setores tão importantes para o futuro e desenvolvimento do país. É com esse propósito que **continuaremos comprometidos com os portugueses e com Portugal**, a trabalhar todos os dias, por forma a termos mais e melhor ciência, mais e melhor ensino superior, na firme convicção de assim contribuirmos para um país mais próspero, mais inovador e mais justo.

Muito obrigada.